ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

426 2026
26/10/2026

Ofício nº 010/2026 – GAB/CMA

Aquidauana/MS, 26 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS
Com cópia ao Senhor
ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Estudo de viabilidade para concessão de benefício de final de ano de R$ 500,00 aos trabalhadores municipais

Senhora prefeito,

Com as cordialidades de praxe, solicito a realização prioritária de estudo técnico, administrativo, orçamentário e financeiro para viabilizar a concessão de benefício de final de ano de R$ 500,00 (quinhentos reais) por trabalhador municipal, na forma de cesta, vale-alimentação ou benefício extraordinário, conforme a modalidade que se mostrar adequada.

A proposta deve considerar especialmente os trabalhadores contratados e os servidores efetivos que recebem salário-mínimo, com definição objetiva do público beneficiário. São profissionais cuja renda precisa suportar alimentação, moradia, transporte e outras despesas familiares, e que enfrentam dificuldades para atender às necessidades de suas famílias, sobretudo no período natalino.

O funcionamento dos serviços municipais depende do trabalho diário desses profissionais. Reconhecer essa contribuição exige atenção concreta às condições de quem dispõe de menor remuneração. O benefício proposto poderá reforçar a alimentação e o orçamento familiar, permitindo um final de ano mais digno aos trabalhadores e seus dependentes.

A proximidade das festividades exige que a análise seja iniciada desde já, em atuação conjunta das Secretarias de Administração e de Finanças, com ciência e acompanhamento do Prefeito Municipal. A proposta precisa ser examinada com antecedência suficiente para que, sendo viável, as providências necessárias sejam concluídas e o benefício disponibilizado antes do Natal de 2026.

Solicito que o estudo identifique o número de possíveis beneficiários, os critérios de concessão, o custo total estimado, a disponibilidade orçamentária e financeira, a fonte dos recursos e a necessidade de autorização normativa. Deverá indicar a modalidade mais

adequada e o cronograma para eventual implementação, considerando o valor de R$ 500,00 por beneficiário.

Requeiro resposta escrita no prazo legal, informando os responsáveis pela análise e a previsão de conclusão. Eventual inviabilidade deverá ser fundamentada com dados objetivos e acompanhada da avaliação de alternativas de valor ou de modalidade. A iniciativa merece exame efetivo e tempestivo, à altura da contribuição dos trabalhadores ao Município.

Atenciosamente,

ANTÔNIO NILSON PONTIM
VEREADOR – PSDB